



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 220/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UM ESPAÇO ADQUEADO PARA A REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 220/2025



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: _____

DATA: 06 / 05 / 25

Arnaldo Oliveira
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de um espaço adequado para a realização de cerimônias fúnebres no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade de construção de um espaço adequado para a realização de cerimônias fúnebres no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Justificativa:

O momento da despedida de um ente querido é extremamente delicado e doloroso para as famílias enlutadas. No entanto, em Canaã dos Carajás há dois cemitérios municipais, sendo que até o momento, não há um local específico e apropriado para a realização de cerimônias fúnebres. Assim, famílias e amigos se reúnem em seus lares ou igrejas, de acordo com sua religião/crença, para se despedir de seus entes queridos.

Nesse sentindo, é fundamental reconhecer a necessidade de construir um espaço adequado para a realização de funerais, com instalações apropriadas para este tipo de cerimônia. Propomos que o espaço seja situado em um local de fácil acesso e que possua as seguintes características:

- **Salas para velar:** Espaço para velar o corpo, com capacidade para atender de 20 a 30 pessoas.
- **Sala de espera:** Área de espera confortável para o público.
- **Estrutura básica:** Banheiros, bebedouros, salas de materiais, copa e uma



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

sala reservada.

- **Materiais de apoio:** Paramentação própria e decorativa do velório.
- **Escritório:** Sala adequada para os administradores que trabalharão no local.
- **Recepção:** Espaço para receber e orientar todos aqueles que necessitarem de informações.

Portanto, a construção desse espaço é uma necessidade urgente e um gesto de respeito às famílias canaenses, garantindo que o momento da despedida ocorra de forma digna e humanizada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás – PA, 20 de fevereiro de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028